

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o disposto no processo nº **202210892000678**, que pleiteia, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação do imóvel situado à Alameda Coronel Joaquim de Barros, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de abrigar a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO a necessidade da locação de um imóvel para a instalação da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que, após a pesquisa do imóvel com este perfil, característica e dimensão, a Administração Superior requisitou, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, a disponibilização de equipe técnica da Superintendência Central de Patrimônio para classificação dos imóveis, cujas atividades envolvem a avaliação e a indicação de imóveis adequados, dentre os atualmente ofertados no mercado imobiliário de Goiânia - GO, conforme Ofício 817/2022 DPE-GO.

CONSIDERANDO o conteúdo do Laudo de Avaliação nº 105/2022, emitido pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93, no inciso X do artigo 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2022.850.04.122.4200.4242.03, Fonte 17530138.

#### RESOLVE,

Com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para a locação do imóvel situado à Alameda Coronel Joaquim de Barros, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, nesta cidade de Goiânia-Go, com a finalidade de abrigar a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, tendo como **locadora** a empresa **MORAES PRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.290.120/0001-27**, onde pagar-se-á o valor mensal de **R\$ 141.801,42 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e um reais e quarenta e dois centavos)**, perfazendo um valor total de **R\$ 4.254.042,60 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, por um período de **30 (trinta) meses**.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no artigo 26 caput da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 01/07/2022, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 04/07/2022, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031485535** e o código CRC **5260BE0A**.



---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892000678



SEI 000031485535